



LEI ORDINÁRIA Nº 1748

de 30 de novembro de 2016

“DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PIRACEMA E NO CONJUNTO RESIDENCIAL ARARA AZUL, VILA SANTA MARIA, NA CIDADE DE COXIM.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/11/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1748/2016 - 30 de novembro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em